



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO / 2026

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: fevereiro /2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO CAMPUS AVARÉ
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Direção-Geral

Julio Cesar Pissuti Damalio

Coordenadoria de Apoio à Direção

Talita Dina Rossi

Coordenadoria de Extensão

Maria Glalcy Fequetia Dalcim

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Gustavo Pio Marchesi Krall Ciniciato

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Matheus Cavecci

Diretoria-Adjunta de Administração

Carina Maratta Montanha

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Rodolfo Cacita

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Thamires Cavalheiro Montebugnoli

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Juliana Ferreira Cavecci

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

Diretoria-Adjunta Educacional

Tarsila Ferraz Frezza

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Renato Guerra Santos

Coordenadoria de Biblioteca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

Artur da Silva Moreira

Coordenadoria Sociopedagógica

Sandra Maria Glória da Silva

Coord. do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais

Específicas - NAPNE

Juliana Aguiar Carvelli

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Mário Sanches Delmanto

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria

Luciana Manoel de Oliveira

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer

Rodrigo Cordeiro Camilo

Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica

Alexandre Menezes de Camargo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica

Rodrigo Eduardo Predolin

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas

Ronald Ribeiro Alves

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol

Jean Carlos da Silva Roveri

Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biossistemas

Rodrigo Wienskoski Araujo

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio

Arejacy Antonio Sobral Silva

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia

Pércia Helena Sabbag Mazo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

SUMÁRIO

1.ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2.CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	12
3.SUPRIMENTOS DE FUNDOS	12
4. RELATÓRIOS.....	12

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSP é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2026 - DRG/AVR/IFSP de 15 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0163, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 05582/2024

EMPRESA CONTRATADA: G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 03.637.812/0001-30

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços especializados, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme determina a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Lei 9394/96, contemplando o profissional - Tradutor Intérprete de Libras, Técnico de Apoio ao Estudante e Psicopedagogo, a fim de atender as necessidades dos alunos do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Art. 2º DISPENSAR a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora de contrato

Art. 3º DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS ROBERTO MARIANO** - SIAPE 100**** como Gestor de Contrato e **RENATO SILVANO PIRES BATISTA** - SIAPE 203**** como Gestor interino do contrato.

Art. 4º MANTER os servidores **GISELE ELIOS CRUZ** - SIAPE 203**** como Fiscal Administrativo e **THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 218**** como Fiscal Técnico;

Art. 5º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

Art. 7º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

JULIANA AGUIAR CARVELLI

Diretor-Geral em exercício

Publicado no sítio institucional em 15/01/2026

PORTARIA Nº 2/2026 - DRG/AVR/IFSP de 15 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0071, DE 30 DE ABRIL DE 2025**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 05582/2024

EMPRESA CONTRATADA: Ulrik Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 21.479.037/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva) e conservação dos bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, além do fornecimento de peças, equipamentos, insumos e locação de equipamentos, sob demanda, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Avaré, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º DISPENSAR a servidora **Thamires Cavalheiro Montebugnoli** SIAPE: 235**** como Gestor de contrato.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **Renato Silvano Pires Baptista** - SIAPE: 203**** como Gestor de contrato e a servidora **Thamires Cavalheiro Montebugnoli** SIAPE: 235**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4º MANTER os servidores **Tatiane de Fátima Mansueto** – SIAPE: 196**** como Fiscal Administrativo, **Isaías Alessandro Ribeiro Veiga** – SIAPE: 217**** como Fiscal Técnico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

Art. 5º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIANA AGUIAR CARVELLI
Diretora-Geral em exercício

Publicado no sítio institucional em 15/01/2026

PORTRARIA Nº 3/2026 - DRG/AVR/IFSP de 15 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 04582/2024

EMPRESA CONTRATADA: Elegance Engenharia e Design Ltda.

CNPJ: 32.817.519/0001-53

OBJETO PORTARIA AVR IFSP N.º 0062, DE 22 DE ABRIL DE 2025: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de mão-de-obra com dedicação exclusiva, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios, insumos e materiais necessários à plena execução dos serviços, para o Campus Avaré do IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º DISPENSAR a servidora **Thamires Cavalheiro Montebugnoli** SIAPE: 235**** como Gestor de contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

Art. 3º DESIGNAR o servidor **Vinicius Roberto Mariano** - SIAPE: 100**** como Gestor de contrato e a servidora **Renato Silvano Pires Baptista** - SIAPE: 203**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4º MANTER os servidores **Tatiane de Fátima Mansueto** – SIAPE: 196**** como Fiscal Administrativo, **Vanda Gorgone dos Santos** – SIAPE: 127**** como Fiscal Técnico

Art. 5º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIANA AGUIAR CARVELLI
Diretora-Geral em exercício

Publicado no sítio institucional em 15/01/2026

PORTRARIA Nº 4/2026 - DRG/AVR/IFSP de 15 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0008, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 9582/2024

EMPRESA CONTRATADA: IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.411.290/0001-30

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigia e portaria, com mão de obra, com dedicação exclusiva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

Art. 2º DISPENSAR a servidora **Thamires Cavalheiro Montebugnoli** SIAPE: 235**** como Gestor de contrato.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **Renato Silvano Pires Baptista** - SIAPE: 203**** como Gestor de contrato e a servidora **Thamires Cavalheiro Montebugnoli** SIAPE: 235**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4º MANTER os servidores **ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR** – SIAPE: 217**** como Fiscal Administrativo e **LUIS GUILHERME SIQUEIRA** – SIAPE: 307**** como Fiscal Técnico.

Art. 5º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIANA AGUIAR CARVELLI
Diretora-Geral em exercício

Publicado no sítio institucional em 15/01/2026

PORTRARIA Nº 5/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela PORTARIA Nº 5561/IFSP, DE 11 DE JUNHO DE 2025 (publicada no DOU em 12 de junho de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO DE MATRÍCULA (CM)** para auxílio à **Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)** nos períodos de matrícula dos processos seletivos dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes e Integrados e Cursos Superiores do Campus Avaré do IFSP / 2026:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO / SETOR	SIAPE
MÁRIO SANCHES DELMANTO	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	233****



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA CURTO RODRIGUES	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	114****
ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	217****
ELIZABETE APARECIDA INÁCIO	Coordenadoria de Biblioteca	239****
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA	Coordenadoria Sociopedagógica	347****
GISELE ELIOS CRUZ	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	203****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	Diretoria-Adjunta Educacional	201****
ISABEL CRISTINA CORREA CRUZ	Coordenadoria Sociopedagógica	204****
KÁTIA HATSUE ENDO	Coordenadoria Sociopedagógica	205****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	Diretoria-Adjunta Educacional	307****
MARCELO DIAS MARTINEZ	Coordenadoria Sociopedagógica	189****
MAURICIO THOMAZINI	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	189****
MARIA CLARA DAMIAO	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	184****
MELIANE AKEMI KOIKE	Diretoria-Adjunta Educacional	202****
MILENE DA SILVA MOTTA	Coordenadoria Sociopedagógica	331****
RAPHAEL FORTES DE OLIVEIRA	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	235****
RENATO GUERRA SANTOS	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	212****
SANDRA MARIA GLÓRIA DA SILVA	Coordenadoria Sociopedagógica	307****
VINICIUS ROBERTO MARIANO	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	100****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o final dos trabalhos da comissão em 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no sítio institucional em 22/01/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_vagem.xhtml

Talita Dina Rossi | SAIR | Escola | ...

Ano: 2026 | Órgão: AVR - Campus Avaré

SOLICITAÇÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS | CONSULTAS | RELATÓRIOS | GESTÃO | FATURAMENTO | SCDP

você está aqui: Relatórios > VIAGEM

RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão: * Campus Avaré (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) | **Tipo da Viagem:** Todas | **Origem Proposto:** Todos

Todas as viagens do ano de exercício | **Data de início:** * 01/01/2026 | **Data de fim:** * 31/01/2026

Situação da Viagem: | **Meio de Transporte:** | **Tipo da Solicitação:** | **Motivo da Viagem:** | **Tipo de Proposta:**

Prestação de Contas Pendente	Aéreo	Com Ónus	padrões	Assessor Especial (Servidor)
Encerrada - realizada	Ferroviário	Com Ónus Limitado	Copa do Mundo FIFA 2014	Assessor Especial das Forças Armadas (Militar)
Encerrada - não realizada	Fluvial	Sem Ónus	Internacional - A Serviço	Bombeiro Militar (Militar)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

<input type="checkbox"/> Finais de semana	<input type="checkbox"/> Viagem em grupo	<input type="checkbox"/> Diárias excedem previsão legal	<input type="checkbox"/> Urgente
<input type="checkbox"/> PNE	<input type="checkbox"/> Acompanhante de PNE	<input type="checkbox"/> Escola de governo	<input type="checkbox"/> Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
JANEIRO	05